

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 015/2025 CMS

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral que regulamenta o pleito para escolha das organizações representativas sociedade organizada visando da à composição do CMS para exercer mandato e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga de Goiás-GO, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 258/2019, alterada pela Lei nº327/2022 e, considerando que o mandato das organizações representativas da comunidade que compõem plenário do CMS finda em 31/12/2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do ANEXO ÚNICO, o Regimento Eleitoral para escolha das organizações representativas da sociedade organizada visando à composição do CMS para exercer mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31/12/2027.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 258/2019, alterada pela Lei nº327/2022e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Ipiranga de Goiás-GO, aos vinte dias do mês de outubro de 2025.



Presidente